



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº42/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2022

## **EDITAL SIMPLIFICADO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DO LOGOTIPO DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL PROFESSOR LAÉRCIO LOURES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, *Campus Inconfidentes*, torna público o presente edital para escolha do logotipo que representará o Museu de História Natural Professor Laércio Loures.

### **1. DO OBJETIVO**

**1.1** O presente edital tem como objetivo a criação e escolha do logotipo do Museu de História Natural Professor Laércio Loures.

### **2. DOS PARTICIPANTES**

**2.1** O concurso é aberto a toda comunidade interna e externa do IFSULDEMINAS *Campus Inconfidentes*.

### **3. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS**

**3.1** O número de participantes é ilimitado.

**3.2** Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logotipo.

**3.3** As técnicas do desenho são livres.

**3.4** A proposta deve ter caráter de singularidade e originalidade, sob pena de eliminação do edital.

**3.5** A proposta de criação de logotipo **deverá** conter o mascote do Museu, que é um tucano da espécie *Ramphastos toco*.

**3.6** A proposta de criação de logotipo **deverá** conter o nome (com fonte legível) do Museu no conteúdo da arte, sendo considerado o seguinte nome: "Museu de História Natural Professor Laércio Loures"

**3.7** A logotipo pode conter todo e qualquer elemento criativo por parte do proponente, desde que considere o item 3.5 e 3.6 deste edital.

**3.8** É recomendável buscar informações relacionadas ao Museu, tanto no site (<https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/museu-natural>) como no espaço físico do Museu localizado na Avenida Alvarenga Peixoto, n° 278, centro, Inconfidentes/MG.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

**4.1** O candidato deverá fazer a sua inscrição através do formulário Google (<https://forms.gle/H1esekQLwgEfqvcY6>).

**4.2** Neste formulário deve ser anexado a proposta do logotipo em arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics).

**4.5** Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas e votadas pela Comissão Organizadora do edital.

#### **5. DO CALENDÁRIO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições exclusivamente via Google forms	De 01/09/2022 a 30/09/2022
Divulgação das inscrições deferidas	Até 06/10/2022
Votação interna	Até 09/10/2022
Resultado Final	Até 12/10/2022

#### **6. DA VOTAÇÃO**

**6.1.** Será considerada a logo vencedora aquela que obtiver a maior quantidade de votos dos membros da Comissão.

**6.2** A votação pela Comissão Organizadora do concurso ocorrerá às cegas, ou seja, sem a identificação do(os) autor(es) da logo.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** A divulgação será na data estabelecida no calendário, e será publicada na página do Edital, dentro da página do Museu (<https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/museu-natural/museu-natural-documentos>).

**7.2.** Ao vencedor será entregue um certificado de premiação pela produção do logotipo.

**7.3** O nome do vencedor não será divulgado, apenas a logotipo.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao **IFSULDEMINAS CAMPUS INCONFIDENTES**, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

**8.2.** O presente edital pode ser cancelado a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

**8.3.** Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

**8.4.** Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela votação.

**8.5.** Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caue Trivellato, COORDENADOR DE EXTENSAO - FG2 - IFS - CEXT-INC**, em 22/08/2022 08:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278394

Código de Autenticação: 049779b29f

